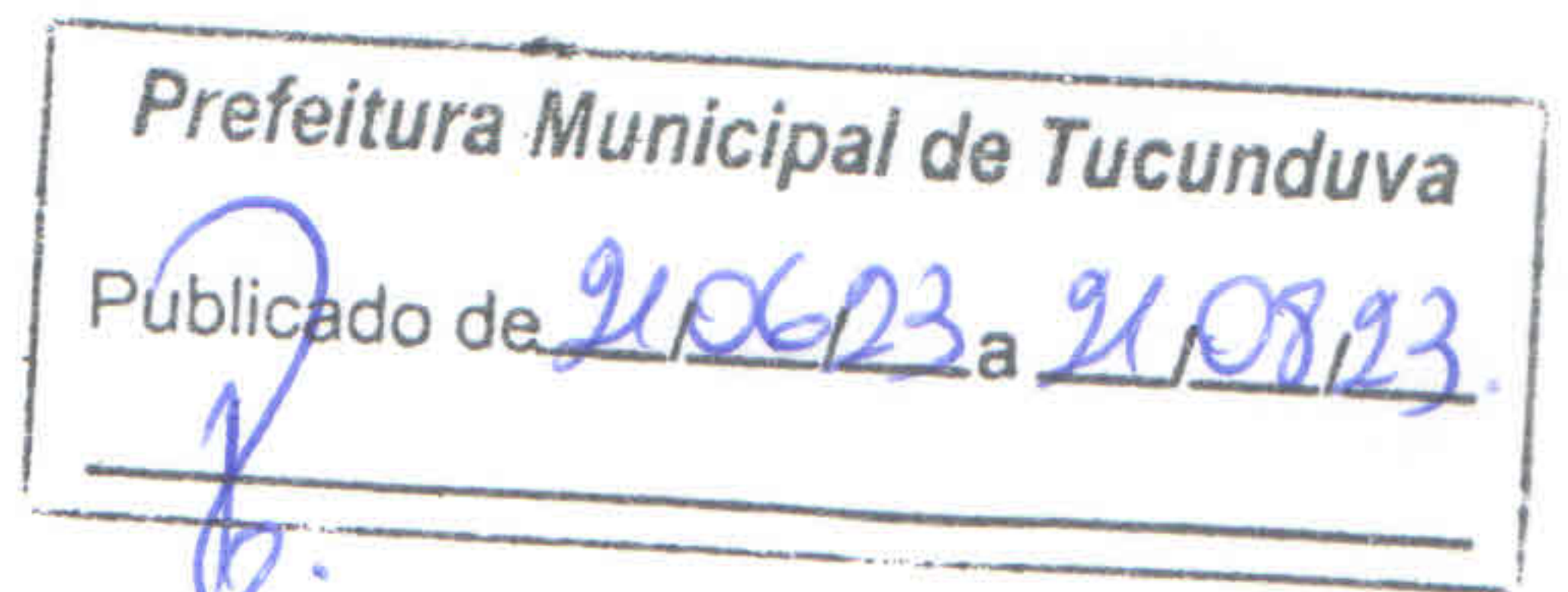




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
DECRETO MUNICIPAL Nº 773, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), baseado em Operação de Crédito a ser contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 1153/2022, de 21 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0800 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
UN. ORÇAM	0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	20 – AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	0606 – EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.032 – Aquisição de Equipamentos Pesados	R\$ 1.000.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor oriunda de Operação de Crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos